



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 308/GR, de 24 de fevereiro de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 245/GR, de 17/2/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000056.2017-01,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **MARIA CELINA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 713939, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “1” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com fundamento no art. 6.º incisos I, II, III e IV da EC n.º 41 publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º da EC n.º 47, publicada no DOU de 6 de julho de 2005, acrescido de 11% (onze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências – RSCIII de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 245/GR/2017